

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações sobre a contratação e fiscalização da empresa responsável pelo fornecimento de alimentação hospitalar às unidades de saúde do Município de Cuiabá.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Qual a empresa atualmente contratada para o fornecimento de refeições e alimentação hospitalar às unidades de saúde da rede municipal de Cuiabá?
2. Após a divulgação de imagens e denúncias sobre supostas condições inadequadas de higiene no estabelecimento responsável pela produção das refeições, a Secretaria Municipal de Saúde realizou fiscalização extraordinária ou determinou auditoria específica?
3. Em caso positivo, encaminhar os relatórios e conclusões da inspeção realizada, bem como as medidas adotadas para garantir a segurança alimentar dos pacientes atendidos pela rede municipal.

JUSTIFICATIVA

A alimentação hospitalar é parte essencial da assistência à saúde, contribuindo diretamente para a recuperação, o bem-estar e a preservação da vida dos pacientes. Por essa razão, cabe ao



Poder Público garantir que os serviços contratados para o fornecimento de refeições observem rigorosamente as normas sanitárias, de higiene e de segurança alimentar.

Diante das recentes denúncias divulgadas acerca das condições do estabelecimento supostamente responsável pelo fornecimento de alimentação a unidades hospitalares da Grande Cuiabá, torna-se necessária a obtenção de informações sobre os critérios adotados para sua contratação e as ações de fiscalização realizadas pela Administração Pública.

O presente requerimento tem por objetivo assegurar transparência, fortalecer o controle institucional e verificar se estão sendo adotadas todas as medidas necessárias para proteger a saúde e a dignidade dos pacientes atendidos pela rede pública de saúde.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 17 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

